



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2024

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo de contratação direta, devidamente justificados pela escolha dos fornecedores que apresentaram os menores preços por itens, e pela comprovação de compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, conforme estimativa realizada com fornecedores. **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com documentos e requisitos que comprovam que os fornecedores selecionados possuem a habilitação e qualificação mínimas para o fornecimento dos bens, conforme previsto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONSIDERANDO** que a despesa estimada para a contratação está em conformidade com o disposto nos arts. 72 e 75, II, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável quanto à legalidade e regularidade do processo de contratação direta, mais a declaração de compatibilidade orçamentária, atestando que a despesa estimada está em conformidade com as previsões financeiras e orçamentárias. **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATAÇÃO DIRETA** conforme descrito abaixo:

CONTRATADO: A. J. COLATO SUPERMERCADO, com inscrição no CNPJ/MF nº 71.925.689/0001-03, com sede na cidade de Salmourão/SP, Avenida Santos Dumont, n. 361, Centro, CEP 17720-000.

OBJETOS: Itens 4, 6 e 7 descritos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 468,35.

CONTRATADO: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR, com inscrição no CNPJ/MF nº 17.489.222/0001-12, com sede na cidade de Mirandópolis/SP, Rua Issamu Yuba, Nº 421, bairro Primeira Aliança, CEP 16800-000.

OBJETOS: Item 2 descrito no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 45,00.

CONTRATADO: ERIVALDO NEVES DA SILVA, com inscrição no CNPJ/MF nº 15.666.945/0001-14, empresário individual, do porte ME, com sede na cidade de Salmourão/SP, Rua Raposo Tavares, nº 735, Centro, CEP 17720-000.

OBJETOS: Itens 1, 3, e 5 descritos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 397,40.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e também do art. 7º do Ato da Mesa nº 27/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salmourão/SP, 21 de março de 2025.

LEANDRO DE PAULA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO